



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 152/2026

“Indica ao Poder Executivo a necessidade de que o poder executivo mande um ofício ao departamento de edificações e de rodovias do estado do ES (DRS-ES), solicitando a elaboração projeto e execução de calçada e ciclovia no lado direito da rodovia ES-124, no trecho compreendido entre o início da rodovia (Dório Antunes de Souza) e a Rua São Paulo, no Bairro Direção, distrito de Praia Grande, Fundão/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE QUE O PODER EXECUTIVO MANDE UM OFÍCIO AO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ES (DER-ES), SOLICITANDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO E A EXECUÇÃO DE CALÇADA E CICLOVIA NO LADO DIREITO DA RODOVIA ES-124, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O INÍCIO DA RODOVIA (DÓRIO ANTUNES DE SOUZA) E A RUA SÃO PAULO, NO BAIRRO DIREÇÃO, DISTRITO DE PRAIA GRANDE, FUNDÃO/ES.**

O referido trecho não possui calçada nem ciclovia, obrigando pedestres e ciclistas a transitarem pela margem da rodovia ou pela pista de rolamento, colocando suas vidas em risco. O problema se agrava nos horários de maior movimento, quando o fluxo de veículos aumenta significativamente.

A implantação de calçada e ciclovia proporcionará mais segurança, acessibilidade, mobilidade urbana e qualidade de vida aos moradores e demais usuários da via, reduzindo o risco de acidentes e oferecendo melhores condições de deslocamento para a população.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em de 29 de julho de 2026


LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)

